

EM BUSCA DA (RE) DEMOCRATIZAÇÃO DO ESTADO: ANALISANDO A EXPERIÊNCIA DA PARTICIPAÇÃO POPULAR NO MUNICÍPIO DE CRUZ ALTA/RS¹

SOUTO, Raquel Buzatti²; BOMBACINI, Eduardo César³

Palavras-Chave: Estado. Democracia. Participação Popular

Introdução

O presente resumo trata da busca pela (re) democratização do Estado: analisando a experiência da participação popular no município de Cruz Alta/RS, buscando uma perspectiva que demonstre a evolução do modelo de Estado, alguns fatos históricos ocorridos no mundo e que moldaram o pensamento democrático e lançaram luzes de modo a iluminar o caminho até nossos dias quanto ao conceito de democracia e participação do povo nesta.

Serão analisados aspectos positivos e negativos da execução do orçamento participativo, a percepção da população atingida quanto ao conceito de democracia e demonstração da formação dos grupos que coordenam a execução do referido orçamento.

Assim, quando se analisa a formação da sociedade pode-se verificar que esta parte de uma situação de simplicidade, ou seja, poucos indivíduos, poucas necessidades, cultura nômade a princípio e, mesmo após a fixação na terra, prevalecia a troca (escambo) e quanto a aplicação ou noção de direito vigorava a lei do mais forte e os costumes que melhor se adaptavam ao lugar, geralmente ditado por esse indivíduo revestido de mais autoridade, seja pela imposição da força seja pela idade, e acatado sem reservas pelos integrantes dos grupos.

Com o aumento da população e, conseqüente variedade de problemas enfrentados por estas, começa a existir a necessidade de uma melhor organização social conforme pode ser verificado na organização e formação da *polis* grega que se contornam com o “desenho” das cidades estado antigas e se moldam a um padrão que delinearía as cidades do seu tempo e de tempos posteriores.

¹ Trabalho de pesquisa do PIBIC realizado em 2009/2010.

² Professora Orientadora do projeto PIBIC. Coordenadora do Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta (UNICRUZ). Especialista em Direito Constitucional. Mestre em Desenvolvimento, linha de pesquisa Direito, Cidadania e Desenvolvimento. Advogada. Endereço Eletrônico: rsouto@unicruz.edu.br.

³ Bolsista PIBIC 2009-2010. Acadêmico do 10º Semestre do Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta (UNICRUZ). Endereço Eletrônico: dujocacajo@bol.com.br

No Brasil, a partir de 1984 com o movimento denominado “Diretas Já” houve mudanças significativas na história, foi o período chamado de Nova República, no entanto, para fins desse estudo, será considerado a corrente que afirma ser a época do início da redemocratização brasileira onde o Brasil foi conduzido a um novo rumo democrático que teria seus pontos culminantes com a promulgação da Constituição de 1988 e a eleição direta de Fernando Collor de Mello em 1989. De 1990 para nossos dias a democracia tornou-se uma realidade cada vez mais sólida e a Constituição Federal estabelecia as bases jurídicas que permearam e permeiam o norteamento jurídico até os dias de hoje.

O instituto do orçamento participativo é uma ferramenta da democracia participativa, e tem suas origens remotas nas prefeituras de Vila Velha – ES e Lages – SC onde os prefeitos começaram a ouvir os munícipes em reuniões que visavam direcionar os gastos de acordo com os principais interesses da comunidade mas, somente após a Carta Magna em 1988, que o Sr Olívio Dutra, então prefeito da cidade de Porto Alegre, instituiu o modelo que basicamente é seguido por diversas prefeituras até os dias atuais, ou seja, a população vota nos projetos de sua preferência e os mais votados são executados pelo executivo municipal. No Brasil foi disseminado de forma rápida nas capitais e cidades interioranas seguindo o modelo base com variações pequenas e inovações tecnológicas como a implementação do “Orçamento Participativo Digital” criado em Belo Horizonte – MG.

Em Cruz Alta foi implantado em 2005 sendo o município dividido em 12 regiões, as lideranças comunitárias realizam debates e todos aqueles que forem maiores de 16 anos podem votar, debater, apresentar projetos e escolher prioridade de obras que serão votas e as que atingirem maiores votações farão parte das obras previstas para serem executadas no ano seguinte. A composição dos Conselhos do Orçamento Participativo é feita a partir da eleição de 3 delegados numa determinada região que dá direito a uma vaga no referido Conselho que é o elo de ligação entre a prefeitura e a comunidade e, ainda, existe o Fórum de Delegados que auxilia na fiscalização da execução das obras.

O padrão utilizado em Cruz Alta segue os moldes delineados desde a criação da ideia de promover a integração popular na orientação dos gastos públicos coordenada pela Coordenadoria Especial de Relações Comunitárias – Orçamento Participativo, de acordo com dados da prefeitura municipal de 2005 até hoje cerca de 13 mil pessoas já participaram dos encontros referente ao orçamento participativo.

Existe ainda a questão de que, por mais democrático que possa ser, é necessário que se faça observação quanto ao modelo de votação do orçamento participativo sentido de que bairros

mais populosos levam vantagem sobre os de menor população e, ainda, a aprovação dos projetos é intrinsecamente vinculada à demonstração da capacidade de mobilização das lideranças dos bairros.

Diante da questão de analisar a participação da população e com o intuito de verificar a aprovação e percepção da sociedade quanto ao orçamento participativo foi realizada uma pesquisa de campo com o preenchimento de questionário básico cuja meta seria atingir um percentual significativo de representantes dos bairros para medir até que ponto existe de fato engajamento social significativo nessa iniciativa governamental.

Da pesquisa realizada o resultado é que foi levantado que 83% dos entrevistados conhecem o Orçamento Participativo contra 17% que não conhecem; 80% nunca participaram de reunião e 20% já participaram; 94% nunca exerceram liderança no bairro onde moram e 6% já exerceram algum tipo de liderança; 66% não visualizam a aplicação dos recursos do Orçamento na cidade e 34% responderam que veem a aplicação dos recursos e, por fim, 83% definem como positivo o conceito contra 17% que afirmam ser negativa a ideia do referido programa aplicado na cidade de Cruz Alta.

Dentre os entrevistados os comentários mais usuais são de que não há liderança efetiva nos bairros ao ponto de unir os residentes em torno de um objetivo comum e reclamação reiterada quanto a pouca divulgação no que o executivo municipal se defende argumentando que disponibiliza carros de som, panfletagem e divulgação nos meios de comunicação existentes na cidade.

Por fim sabemos que nosso país viveu tempos conturbados durante a ditadura militar e toda uma geração, querendo e gostando ou não, foi influenciada por este período e a tendência natural foi a de buscar liberdade política com sofreguidão após um tempo de representação limitada da população tendo em vista o modelo de eleições indiretas e nomeação de governadores e senadores chamados “biônicos” e, com a volta da democracia ao país, houve uma busca por redemocratização em todas as esferas de poder e por representantes da sociedade.

Metodologia

O presente artigo foi desenvolvido por meio de pesquisa bibliográfica e teórica e, para fins de produção desse artigo, será limitado a conclusões obtidas conforme material escrito disponível e, posteriormente, também utilizando pesquisa de campo realizada junto a pessoas de diferentes bairros, líderes comunitários e prefeitura municipal.

A pesquisa dedutiva visa estabelecer se existe conexão entre (re) democratização experimentada no país e se o modelo do orçamento participativo contribui de alguma forma para que isso ocorra.

Utiliza-se, também, como método de abordagem dedutivo e argumentativo, sendo a natureza da pesquisa exploratória, por partir de análise do Estado na antiguidade, a sociedade e sua formação até a análise do Estado Brasileiro no decorrer dos últimos quase 200 anos e, especificamente, a democracia vista sob o prisma da participação popular que vai além do voto nos seus representantes e alcança a gestão legislativa/executiva quanto a destinação dos recursos à disposição do poder municipal.

Conclusão

Portanto, considerando os dados pesquisados e interpretando as pesquisas feitas, é possível concluir, mesmo havendo o desejo do chefe do executivo e vereadores em captar dividendos políticos com a aplicação do orçamento participativo, por haver inequívoca satisfação dos munícipes com esse programa, mesmo havendo divergência quanto a visualização da execução dos projetos aprovados, ainda assim, existe a sensação de democracia aplicada com mais transparência e atendendo os anseios de fato de cada bairro atendido. Diz-se democracia aplicada porque mesmo ao não se organizar ocorre a utilização de um direito, o direito de se abster, ainda que seja tomado como opção negativa.

Conclui-se afirmando que, assim como podemos verificar elementos positivos, também existem, da mesma forma, aqueles negativos (ambos já destacados), mas reconhecendo o valor da experiência proporcionada à população através desse tipo de acesso porque redundará, fatalmente, numa melhor conscientização da sociedade, capacidade de mobilização por interesses comuns e uma visão política ampliada e, isto, já com reflexos para a geração presente e muito mais ainda contribuirá para a formação política de uma nova geração que poderá crescer vendo um modelo de gestão legislativa e executiva que indique que o governo é do povo, exercido em favor deste e para este.

Assim o conceito e a aplicação do Orçamento Participativo contribui para consolidação e seguimento dos ideais democráticos ao disponibilizar, ainda que não utilizado por todos, o direito de acesso a parcela da decisão de onde, quanto e porque aplicar os recursos da cidade gerando percepção de responsabilidade e participação que trarão resultados maiores dos que os até então

alcançados se for mantido o modelo e melhorado no decorrer de outras administrações independente de partidos políticos.

Referências

BONAVIDES, Paulo. Teoria Constitucional da Democracia Participativa. 2.ed. São Paulo: Malheiros, 2003;

GOYARD-FABRE, Simone. O que é Democracia? São Paulo: Martins Fontes, 2003;

SANTOS, Boaventura de Sousa. Democratizar a Democracia. 3.ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2005;

_____. Pela Mão de Alice. 11.ed. São Paulo: Cortez, 2003.

SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. 26.ed. São Paulo: Malheiros, 2006.